

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO **PROVIDENCIADO**

PORTO NACIONAL - TOCANTINSM. _ OF. n°.

CAMARA MUNICIPAL	EIVI:
GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON	
TENERSUN	LOPES

Requerimento		2021
Indicação	022	
Moção de Aplausos		2021
Moção Condolências		2021
Emenda		2021
		2021

SÚMULA: REQUER AO EXMO. **SENHOR** PREFEITO A CRIAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA FEIRA LÍTERÁRIA.

Fundamentado, no disposto no Artigo 136 e 139 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita à Mesa Diretora, que depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Prefeito Ronivon Maciel, cientificando-lhe da necessidade de:

SOLICITO AO SENHOR PREFEITO POR MEIO DA SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO A CRIAÇÃO DA LEI QUE REGULAMENTA A FEIRA LITERÁRIA MUNICIPAL:

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito e Senhor Secretário esta solicitação se faz necessária pois a Feira Literária Municipal é um evento que fomenta a cultura Portuense, e não se pode ofuscar e nem ser ofuscada por outro evento que também é de suma importância para a cidade. Sabendo que o ato de ler e imprescindível pois a leitura proporciona a descoberta de um mundo novo e fascinante. Para tanto, de modo que seja um prazer e um hábito que ela acrescentará em sua vida sem que seja visto como algo obrigatório e enfadonho. Tendo uma lei que regulamenta esta atividade, podendo assim obter recursos financeiros e logísticos para a sua execução, melhorando o acesso da população e também dos escritores

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço

Apresentado em Data 17/05/91

a Rocha Mecenas

Aprovado em

Data 38 \$5/2\

Jefferson Lopes

Vereador e Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Social.

(Firmino Recha Ver

AVENIDA MURILO BRAGA. ° 1.887 / BAIRRO CENTRO / CEP: 77.500-000 FONE/FAX: (63) 3363.1731 / PORTO NACIONAL.